



POSIÇÃO DO SINAPSA AO PROJETO SMART WORKING 2

O teletrabalho não pode deixar de ter como pressuposto o seu carácter voluntário.

O SINAPSA considera que o regulamento recentemente publicado *Projeto Piloto Smart Working 2* cumpre os requisitos legais, e que as modalidades agora propostas são uma continuidade face ao anterior modelo, embora com o aumento do tempo de trabalho presencial.

Esta modalidade de prestação de trabalho, tal como a anterior, é de carácter voluntário, e por isso aplicável aos trabalhadores que façam a adesão voluntária e que se encontrem abrangidos por um contrato de trabalho com a empresa. A não adesão a este modelo obrigará a prestação de trabalho presencial.

Relativamente aos restantes trabalhadores em situação de teletrabalho por motivos previstos no Código do Trabalho, a sua situação manter-se-á inalterada enquanto persistirem os fundamentos que estão na sua origem.

O SINAPSA defende a importância da conciliação entre o trabalho e a vida pessoal e familiar; e por isso defendemos *a semana de trabalho de 4 dias e 3 de descanso*. Esta proposta, que integra as nossas reivindicações de 2024, manter-se-á para 2025.

É tempo de a Fidelidade garantir a organização do tempo de trabalho de modo a atingir este objetivo.

SINDICALIZA-TE!
É mais Seguro.



A Direção

PORTO

T. +351 222 076 620
M. +351 918 036 117
E. geral@sinapsa.pt

LISBOA

T. +351 218 861 024
M. +351 917 562 454
E. lisboa@sinapsa.pt

W. www.sinapsa.pt
f SINAPSA Sindicato Seguros
W WhatsApp 917 562 454